



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 092, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atendimento às necessidades temporárias.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a inexistência de servidores efetivos para a substituição dos faltantes;

Considerando a extrema importância do serviço prestado na área da saúde aos munícipes, razão da necessidade do monitoramento do programa municipal de controle do dengue, Chikungunya e Zika, tendo em vista que a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA) exige, pela demanda analisada, que no município haja mais um cargo de Agente de Saúde – Programa Combate ao AEDES EGYPT, em relação ao cargo de Atendente de Consultório Dentário – ACD, tendo em vista que nos últimos concursos realizados, entre os candidatos que realizaram o certame, nenhum obteve nota de aprovação, o que torna por inviabilizar a regular atuação do profissional dentista no município, já que este necessita de ACD junto ao consultório para atender corretamente a população.

Considerando o requerimento formulado pelo Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e através desta, demonstrando a inexistência de tempo hábil para a realização de um novo concurso público,

DECRETO:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área de saúde, para o cargo de Agente de Saúde – Programa Combate ao AEDES EGYPT e Atendente de Consultório Dentário – ACD.

Art. 2º. Nomeia para a comissão de avaliação dos candidatos os servidores abaixo indicados:

I – Reginaldo Ianqui - Presidente da Comissão Avaliadora;

II – Amanda Carla de Souza Silva - Membro;

III – Janaine Vasconcelos de Souza - Membro.

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12731
Data	19 / 05 / 23
Página	88
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Caroline P. S. de Aguiar	
ASSINATURA	